

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 057/2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 - CONVOCAR:

- 1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no **Concurso Público Municipal**, face ao **Edital nº 001/2018**.
- 1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL

CARGO: Cozinheira

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
142833	NEUZA ANTUNES MACIEL	70,00	6º

Itapejara D'Oeste, 17 de janeiro de 2023.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 047/2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

- 1.3 - Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, face ao **Edital nº 001/2021**.
- 1.4 - Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO E PROFISSIONAL

CARGO: Professor 20 horas

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
137313	SIMONE CECAGNO	55,00	34º
131714	JUVILDE MARIA DELLALIBERA	55,00	35º
137473	SANDRA JOENCK	54,50	36º

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO E PROFISSIONAL

CARGO: Professor 40 horas

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
137775	JENIFER FERNANDA DE ANDRADE	77,00	8º
137836	ANA PAULA PERES SAMPIETRO	76,00	9º
137537	FRANCIELY DUMS DE LIMA DOS SANTOS	75,50	10º
136114	ANA CRISTINA DEMICHEI DE MOURA	75,50	11º
137942	FABIANA DAIBS GARCIA	74,00	12º
137420	SILVIA DE ROSS	74,00	13º
134252	FERNANDA KANOFFRE LOUZADA	73,50	14º
137899	ANTONIO LUCIVAN COLPANI JUNIOR	73,00	15º

Itapejara D'Oeste, 17 de janeiro de 2023.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3450/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.966.738/0001 - 06.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar a reforma da Unidade Básica de Saúde Osman Simões, conforme convênio firmado entre o Município e o Ministério da Saúde, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 017/2022.

Valor do Contrato: R\$ 754.051,34 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: De 17 (dezessete) de Janeiro de 2023 a 17 (dezessete) de Agosto de 2023.

Data do Contrato: 17 (dezessete) de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3443/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: MW de Avila Comércio de Equip. de Informática Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.458.712/0001 - 14.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos, mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e materiais em geral destinados as instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste - PR, conforme especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 117/2022.

Fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais), para R\$ 53.760,00 (Cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais).

Data do Aditivo de Contato: 17 (dezessete) de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO		
Nº ATO	Nome	ASSUNTO
Edital nº 024 de 17/01/2023	Sandra Pelenitil Maria Eduarda Gaspar da Silva Lucas Ceconi Kretschmer	Convocação de candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público nº 001/2022 ao cargo de Agente Administrativo e Engenheiro Civil.
Portaria nº 002 de 17/01/2023	Matrícula 320-4	Abertura de SINDICÂNCIA com o fim de averiguar eventual exercício irregular das atribuições do Servidora Pública Municipal.
Portaria nº 003 de 17/01/2023	Matrícula 1463-0	Abertura de SINDICÂNCIA com o fim de averiguar eventual exercício irregular das atribuições do Servidora Pública Municipal.
Decreto nº 8087 de 17/01/2023	Edília Camargo Barrozo	Prorrogação de servidor(a) pública municipal à Justiça Eleitoral.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ami/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA

ERRATA ao DECRETO MUNICIPAL Nº 8085, de 11 de janeiro de 2023. Súmula: Fixa prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, publicado na Edição nº 8306, de 12 de janeiro de 2023 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2687, de 12 de janeiro de 2023 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vívda, onde lê-se "Fixa prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2022", leia-se: **Fixa prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2023.**

Coronel Vívda, 17 de janeiro de 2023.

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Publique-se e registre-se,
Carlos Lopes

Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2023

Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 09/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, "caput", do diploma legal invocado, para a contratação do INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95, instituição hospitalar, para execução de ações e serviços públicos de saúde incluídos nas linhas de cuidados prioritários a que se refere o Incremento do Teto Financeiro da Atenção da Média e Alta Complexidade - MAC, de acordo com o disposto na Portaria SAS nº 896, de 09 de agosto de 2013, sendo o valor total de R\$ 943.444,08. A execução dos serviços se dará durante 12 meses, conforme contrato, podendo ser prorrogado. Publique-se. Coronel Vívda, 17 de janeiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 02/2023 - Inexigibilidade nº 01/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO HOSPITALAR, para execução de ações e serviços públicos de saúde incluídos nas linhas de cuidados prioritários a que se refere o Incremento do Teto Financeiro da Atenção da Média e Alta Complexidade - MAC, de acordo com o disposto na Portaria SAS nº 896, de 09 de agosto de 2013. Valor total: R\$ 943.444,08. Prazo de vigência: 12 meses, de 19.01.2023 a 18.01.2024. Coronel Vívda, 17 de janeiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 01 E EXCLUSIVO PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL PARA OS LOTES 02 E 03

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, AVALIAÇÕES E/OU CONSULTAS MÉDICAS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 19 de janeiro de 2023 até às 08h00min do dia 31 de janeiro de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 31 de janeiro de 2023. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 31 de janeiro de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 398.302,50.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 17 de janeiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº004/2023

Designar os Servidores Municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de

suas atribuições legais previstas no art. 43, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais abaixo relacionados, para

comporem a Comissão Permanente de Licitações:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
José Murilo Maia Grevetti	Presidente	2828
Edson Luiz Modena	Vice-Presidente	2306-0
Rodrigo Mendes da Silva	Pregoeiro	2409-0
Cleusa Aparecida de Freitas	Membro	2909-2
Fernanda Caroline Odorczyk	Membro	3053-8

Art. 2º - Caberá ao Pregoeiro e sua equipe o julgamento das licitações

na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar os dispositivos na Lei sob nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei sob nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando a Portaria nº283/2021 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº003/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RODRIGO MENDES DA SILVA**, com matrícula nº2409-0, para atuar como **PREGOEIRO OFICIAL** do Município de Clevelândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº002/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Função Gratificada - FG de 50%, ao servidor, **EDSON LUIZ MODENA**, matrícula nº2306-0, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigido para o desempenho de suas funções, a partir de 17 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº224/2022, e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº013/2023

Prorroga licença, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora GISELE ALVES DOS SANTOS KOVALHUK.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº **50.701** e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **GISELE ALVES DOS SANTOS KOVALHUK**, pelo período de **215 (duzentos e quinze)** dias, com fundamento no Artigo 100 da Lei Municipal 1.240/1990, e suas alterações.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em **17/01/2023 findando em 19/08/2023**, sendo que no dia útil seguinte deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº012/2023

Exonera a pedido, o servidor JOÃO DANIEL DA ROCHA THOMAS do cargo de Auxiliar de Farmácia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, conforme protocolo Nº 50700, o servidor **JOÃO DANIEL DA ROCHA THOMAS**, matrícula Nº **2192-0** do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 011/2023

Autoriza o restabelecimento da recomposição salarial aos Servidores Públicos Municipais e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 2.547/2015, Lei Municipal nº 2.649/2017, artigo 70 e Lei Federal nº 11.738/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o restabelecimento da recomposição salarial de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) referente ao, INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, concedido aos Servidores Públicos Municipais e Professores do Quadro Próprio do Magistério Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento do presente decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

Rafaela Martins Losi

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

UASG: 987509

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **30/01/23, às 09:00h**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: "Registro de preço para aquisição de materiais de copa e cozinha, utensílios e materiais de acondicionamento e embalagem, para fins de atendimento a todas as Secretarias Municipais, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo "I" do Edital."

OBJ: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 17 de janeiro de 2023.**RODRIGO A. MENDES DA SILVA** PREGOEIRO.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpei, nº 3.811, através da Secretaria de Administração, torna público que fará CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciar LEILOEIROS OFICIAIS, inscritos/matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - visando a prestação de serviços de alienação de BENS MÓVEIS inservíveis ou não, incluindo nesta contratação a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo. **Prazo de credenciamento: 12 meses.** A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242 - 8600.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 12/2023

b) **Nr. Licitação:** 4/2023 - DL

c) **Modalidade:** Dispensa de licitação

d) **Data de Homologação:** 17/01/2023

e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em transporte terrestre para viagem a Florianópolis/SC. O serviço contratado tem por finalidade o transporte de 05 (cinco) empregados públicos, servidores do CONIMS, para participação em Curso de Capacitação de Normativas para Consórcios Públicos, segundo a nova Lei de Licitações 14.133/2021. A capacitação ocorrerá no Granfpolis - Associação dos Municípios da Região Grande Florianópolis, Rua Candido Ramos, nº 250, Capoeiras, Florianópolis-SC, nas datas de 30 a 31/01/2023, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

f) **Fornecedores Vencedores:** VIACÃO MANIATUR LTDA

	Total fornecedor:	R\$ 4.950,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	Total geral:	R\$ 4.950,00

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.33.0

PAULO HORN

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/9

COPIA DE PATO BRANCO - PR - PODER EXECUTIVO CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DEBITABILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Líquidos e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liqüidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS III	4.623.579,65	3.716,07	2.833.716,42	8.527,71	7.446.852,29	386.722,66	7.858.329,63	
Recursos próprios dos consórcios	4.623.579,65	3.716,07	2.833.716,42	8.527,71	7.446.852,29	386.722,66	7.858.329,63	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Antos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL IV = III + IIII	4.623.579,65	3.716,07	2.833.716,42	8.527,71	7.446.852,29	386.722,66	7.858.329,63	

Pato Branco, 17/01/2023

Município de Pato Branco - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Ênfase: CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/a)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/b)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.400.000,00	41.400.000,00	8.013.130,14	32.861.244,95	100,00	8.021.505,77	32.474.522,29	100,00	8.925.477,71	386.722,66	
Despesas Correntes	41.400.000,00	41.400.000,00	8.013.130,14	32.861.244,95	100,00	8.021.505,77	32.474.522,29	100,00	8.925.477,71	386.722,66	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL III = I + II	41.400.000,00	41.400.000,00	8.013.130,14	32.861.244,95	100,00	8.021.505,77	32.474.522,29	100,00	8.925.477,71	386.722,66	

Pato Branco, 17/01/2023

DE NEI LUQUINI
PRESIDENTE

LUB FERNANDO C R SOARES
CRC: R - 1192510-4 T-PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR - PODER EXECUTIVO CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	15.016.991,73	0,00	15.016.991,73
Pessoal Ativo	15.016.991,73	0,00	15.016.991,73
Outras Despesas de Pessoal de correntes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	15.016.991,73	0,00	15.016.991,73
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	15.016.991,73	0,00	15.016.991,73

DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE AMPÉRE	652.183,77	652.183,77
MUNICÍPIO BARRAÇÃO	153.921,15	153.921,15
MUNICÍPIO BELA VISTA DA CAROBA	47.644,59	47.644,59
MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	36.140,97	36.140,97
MUNICÍPIO BOM JESUS DO SUL	48.293,82	48.293,82
MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL	49.214,49	49.214,49
MUNICÍPIO CAPANEMA	329.597,61	329.597,61
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	569.139,33	569.139,33
MUNICÍPIO CLEVELÂNDIA	486.798,60	486.798,60
MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	106.482,21	106.482,21
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	582.259,05	582.259,05
MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUAÇU	63.222,57	63.222,57
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	1.005.757,68	1.005.757,68
MUNICÍPIO ENEAS MARQUES	94.090,92	94.090,92
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	2.454.272,55	2.454.272,55
MUNICÍPIO FLOR DA SERRA DO SUL	68.474,85	68.474,85
MUNICÍPIO HONÓRIO SERPA	79.385,01	79.385,01
MUNICÍPIO ITAPEJARA DO OESTE	319.184,31	319.184,31
MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS	40.266,93	40.266,93
MUNICÍPIO MANGUEIRINHA	424.981,26	424.981,26
MUNICÍPIO MARIÓPOLIS	96.492,75	96.492,75
MUNICÍPIO MARMELEIRO	305.688,78	305.688,78
MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	76.521,09	76.521,09
MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU	157.489,56	157.489,56
MUNICÍPIO PALMAS	1.164.180,93	1.164.180,93
MUNICÍPIO PATO BRANCO	2.638.182,06	2.638.182,06
MUNICÍPIO PÉROLA DO OESTE	92.780,94	92.780,94
MUNICÍPIO PINHAL DE SÃO BENTO	40.288,08	40.288,08
MUNICÍPIO PLANALTO	429.291,66	429.291,66
MUNICÍPIO PRANCHITA	105.295,68	105.295,68
MUNICÍPIO RENASCENÇA	119.404,74	119.404,74
MUNICÍPIO REALEZA	425.563,62	425.563,62
MUNICÍPIO SALGADO FILHO	51.702,48	51.702,48

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR - PODER EXECUTIVO CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	15.016.991,73	0,00	15.016.991,73
Pessoal Ativo	15.016.991,73	0,00	15.016.991,73
Outras Despesas de Pessoal de correntes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	15.016.991,73	0,00	15.016.991,73
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	15.016.991,73	0,00	15.016.991,73

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR - PODER EXECUTIVO CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	15.016.991,73	0,00	15.016.991,73
Pessoal Ativo	15.016.991,73	0,00	15.016.991,73
Outras Despesas de Pessoal de correntes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	15.016.991,73	0,00	15.016.991,73
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	15.016.991,73	0,00	15.016.991,73

Município de Pato Branco - PR
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "a" e "b" do inciso III e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (b-c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.400.000,00	41.400.000,00	6.511.358,10	15,73	36.376.717,81	87,87
RECEITAS CORRENTES	41.400.000,00	41.400.000,00	6.511.358,10	15,73	36.376.717,81	87,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.800.000,00	3.800.000,00	8.114.544,94	21,35	3.238.824,94	89,91
IMPOSTOS	3.800.000,00	3.800.000,00	8.114.544,94	21,35	3.238.824,94	89,91
RECEITA PATRIMONIAL	540.000,00	540.000,00	106.374,20	19,70	3.915.642,52	72,61
VALORES MOBILIÁRIOS	540.000,00	540.000,00	106.374,20	19,70	3.915.642,52	72,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.240.000,00	37.240.000,00	5.593.528,96	15,01	32.746.471,04	87,89
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.400.000,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	28.840.000,00	28.840.000,00	5.593.528,96	19,38	32.746.471,04	113,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.708,60	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAÇÕES E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
DÍVIDAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	208,60	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS III = I + II	41.400.000,00	41.400.000,00	6.511.358,10	15,73	36.376.717,81	87,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (M)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Moeda Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS IV = III + M	41.400.000,00	41.400.000,00	6.511.358,10	15,73	36.376.717,81	87,87
DEFEIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFEIT (VI) = IV + V	41.400.000,00	41.400.000,00	6.511.358,10	15,73	36.376.717,81	87,87
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Pato Branco - PR
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-h)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/a)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/b)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	41.400.000,00	41.400.000,00	8.013.130,14	32.861.244,95	100,00	8.021.505,77	32.474.522,29	100,00	8.925.477,71	386.722,66	
DESPESAS CORRENTES	41.400.000,00	41.400.000,00	7.969.234,04	32.862.382,95	100,00	7.921.223,33	32.246.480,80	100,00	8.753.519,20	335.902,15	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.858.000,00	34.858.000,00	6.760.418,17	28.411.383,05	81,49	6.760.418,17	28.411.383,05	100,00	28.411.383,05	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.542.000,00	6.542.000,00	1.208.815,97	4.170.999,90	62,82	1.160.805,16	3.835.097,75	100,00	3.835.097,75	335.902,15	
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	43.896,10	278.862,00	12,19	100.282,44	228.041,49	100,00	228.041,49	50.820,51	
INVESTIMENTOS	400.000,00	400.000,00	43.896,10								



CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA (PATRONAL) EXERCÍCIO DE 2023

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio/PR) e seus 63 sindicatos filiados, abaixo nominados, em cumprimento ao disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vêm, pelo presente **INFORMAR e SOLICITAR** às empresas e agentes autônomos que exerçam atividades econômicas do Comércio Varejista; do Comércio Atacadista; de Agentes Autônomos do Comércio; do Comércio Armazenador e de Turismo e Hospitalidade, todas enquadradas no Plano da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que recolham a Contribuição Sindical (Patronal) Urbana referente ao exercício de 2023 – conforme estabelecido pelos artigos 578 a 592 da CLT –, com vencimento até **31 de janeiro de 2023 para pessoas jurídicas e até 29 de fevereiro de 2023 para autônomos**. As Guias da Contribuição Sindical (Patronal) Urbana, a que se refere o presente edital, estão disponíveis na Internet, através do endereço www.fecomercio.com.br.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO PARANÁ – FECOMÉRCIO/PR, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS DO PARANÁ – SINCAM/PR, SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO DE IMÓVEIS E DOS EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO PARANÁ – SECOVI/PR, SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARANÁ – SEPROPAR/PR, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORES DO ESTADO DO PARANÁ – SINCA/PR, SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ – SIMACO/PR, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS NO ESTADO DO PARANÁ – SINCAMED, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ADORNOS E ACESSÓRIOS, DE OBJETOS DE ARTE E DE LOUÇAS FINAS DE CURITIBA – SINDJOR, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – SINDCCAL CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPO LARGO E Balsa Nova - SINDIVAREJISTA DE CAMPO LARGO E Balsa Nova, SINDICATO EMPRESARIAL DO COMÉRCIO DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO - SINDIEMPRESARIAL CAMPO MOURÃO E REGIÃO, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CORNÉLIO PROCÓPIO – SICOV, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DO PARANÁ – SINCARNES, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CASTRO – SINDICASTRO, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, TINTAS, MADEIRAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MARINGÁ E REGIÃO – SIMATEC, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – SINDIPLAN, SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO - SINDILOJAS FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GUARAPUAVA - SICOEMÉRCIO GUARAPUAVA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E LITORAL DO PARANÁ – SINDIMERCADOS CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E LITORAL DO PARANÁ, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE IRATI - SINDIRATI, SINDICATO EMPRESARIAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE IVAIPORÃ - SINCOMÉRCIO IVAIPORÃ, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LONDRINA E REGIÃO – SINCOVAL LONDRINA E REGIÃO, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CURITIBA – SINDITIBA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ÓPTICO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO NO ESTADO DO PARANÁ – SINDIÓPTICA/PR, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PARANAVÁ - SIVAPAR, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PATO BRANCO - SINDICOMÉRCIO PATO BRANCO, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PONTA GROSSA - SINDILOJAS PONTA GROSSA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARANÁ – SINDIFARMA/PR, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE LONDRINA – SINFARLON, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE MARINGÁ – SINCOFARMA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - SINDILOJAS SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLEDO - SINVAR TOLEDO, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE CASCAVEL – SINCOPEÇAS CASCAVEL, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DO PARANÁ – SINCOPEÇAS/PR, SINDICATO DOS ARMAZÉNS GERAIS NO ESTADO DO PARANÁ – SINDIARMAZÉNS/PR, SINDICATO DOS CORRETORES DE CAFÉ DO ESTADO DO PARANÁ - SINCAFÉ, SINDICATO DOS DESPACHANTES DO ESTADO DO PARANÁ – SINDEPAR, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ – SESFEPAR, SINDICATO DOS LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA - SINDILEILÕES, SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PARANAGUÁ - SINDILOJAS PARANAGUÁ, SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRUDENTÓPOLIS - SINDICOMÉRCIO PRUDENTÓPOLIS, SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE CASCAVEL – SINDILOJAS CASCAVEL E REGIÃO, SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE JACAREZINHO - SINDILOJAS JACAREZINHO, SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA - SINDILOJAS UMUARAMA, SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS, MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – SINDILOJAS CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, SINDICATO DOS PERMISSONÁRIOS EM

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS DO ESTADO DO PARANÁ – SINDARUC, SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO PARANÁ – SIRECOM/PR, SINDICATO DOS SALÕES DE CABELEIREIROS, INSTITUTOS DE BELEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARANÁ – SINCAP, SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE BILHAR NO ESTADO DO PARANÁ – SINDELB, SINDICATO DOS INSTITUTOS DE BELEZA E SALÕES DE CABELEIREIROS, CENTROS DE ESTÉTICA E SIMILARES DE CURITIBA E REGIÃO – SINCADES, SINDICATO DAS EMPRESAS DE GARAGENS ESTACIONAMENTOS E DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DO ESTADO DO PARANÁ – SINDEPARK/PR, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE APUCARANA - SIVANA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FRANCISCO BELTRÃO - SINDICOM FRANCISCO BELTRÃO, SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UNIÃO DA VITÓRIA - SINDILOJAS UNIÃO DA VITÓRIA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO OESTE DO PARANÁ – SINFARMA, SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MARINGÁ E REGIÃO – SIVAMAR, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDIANEIRA - SINCOMED, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - SINDICOMAR, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM MERCADOS, MINIMERCADOS, SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS DE PONTA GROSSA E DA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS DO PARANÁ – SINDIMERCADOS PONTA GROSSA, SINDICATO DOS AVIÁRIOS E DAS CASAS AGROPECUÁRIAS - SINDACA, SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DO PARANÁ – SINDICFC/PR, SINDICATO DAS EMPRESAS CEREALISTAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINDICEREAL/PR, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERCADOS, MINIMERCADOS, SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS DO ESTADO DO PARANÁ – SINDIMERCADOS/PR.

Curitiba, janeiro de 2023.

DARCI PIANA
Presidente da Fecomércio-PR

ver	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNI D.	MARCA	QTD.	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Portas em alumínio, cor cinza fosco, sem pintura, tipo veneziana, linha 25, com 01 fechadura de cilindro, 03 dobradiças, com batentes, quadros, instaladas, dimensões de 0,80x2,10m, inclusive a retratada das portas existentes, fornecimento e instalação.	Unid.	Cristal vidros	50	R\$1.209,00	R\$ 60.450,00
2	Portas em alumínio, cor branca, tipo lambril, linha 25, com 01 fechadura de cilindro cor branca, 03 dobradiças, com batentes, quadros, completas e instaladas, dimensões de 0,80x2,10m, inclusive a retratada das portas existentes, fornecimento e instalação.	Unid.	Cristal vidros	50	R\$ 1469,50	R\$ 73.475,00
3	Portas em alumínio, cor cinza fosco, sem pintura, tipo veneziana, linha 25, com 01 fechadura de cilindro, 03 dobradiças, com batentes, quadros, instaladas, dimensões de 0,90x2,10m, inclusive a retratada das portas existentes, fornecimento e instalação.	Unid.	Cristal vidros	50	R\$ 1369,50	R\$ 68.475,00
4	Portas em alumínio, cor branca, tipo lambril, linha 25, com 01 fechadura de cilindro cor branca, 03 dobradiças, com batentes, quadros, completas e instaladas, dimensões de 0,90x2,10m, inclusive a retratada das portas existentes, fornecimento e instalação.	Unid.	Cristal vidros	50	R\$1.569,50	R\$ 78.475,00
5	Cobertura em acrílico cor azul, espessura de 10mm, com estrutura em alumínio branco perfil retangular 95x50,8 p/70, a ser executado na escola municipal cmei vovó helena, inclusive vedação, fornecimento e instalação.	M²	Cristal vidros	30	R\$ 642,00	R\$ 19.260,00
6	Portas em vidro temperado incolor, espessura 10mm, sendo de 01 ou 02 folhas, fechadura e dobradiças, fornecimento e instalação.	m²	Tempersudo-este	50	R\$ 574,00	R\$28.725,00
7	Portas em vidro temperado incolor, espessura 10mm, com instalação de barras anti-pânico, fechadura e dobradiças, fornecimento e instalação.	m²	Tempersudo-este	50	R\$ 1.269,50	R\$ 63.475,00
8	Porcelanato, Certificado LD (auto tráfico), acetinado, retificado, massa branca porcelanato, medindo no mínimo 59x59cm; Espessura mínima de 8,5mm; Resistente ao escorregamento: Coeficiente de Atrito Úmido entre 0,55 e 0,65; Absorção de Água 0,1% a 0,5%; Expansão Por Umidade menor ou igual a 0,3 mm/m; Resistência a Abrasão PEI 5; Nível de Resistência Química maior ou igual a GB/GBL; Resistência ao Mancharmento Classe Mínima 3; Resistência a Ruptura maior ou igual a 1350 N; Resistência Flexão maior ou igual a 35 MPA; na	M²	Realce porcelanato	2.000	R\$ 53,90	R\$107.800,00
<p>cor Cinza/Grafite/Ciment; de Primeira Qualidade; Conforme Normas NBR/ABNT Vigentes; para Uso Interno e Externo. Garantia de 1 (um) ano.</p> <p style="text-align: right;">Valor total R\$ 500.135,00</p>						

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 500.135,00 (quinhentos mil cento e trinta e cinco reais)**.
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154200062.012 - Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 - Material de consumo; Despesa: 1584.

Bom Sucesso do Sul, 17 de janeiro 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retira todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa bênção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!

DIÁRIO DO SUDESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066